



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 275/2023

Os documentos preliminares que embasam este processo, são, o Estudo Técnico Preliminar 243/2023, e a Solicitação de Compra 2709/2023, anexos ao Processo Administrativo 346/2023.

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente **ao serviço de elaboração de arte de anúncios (cards, flyer, cardápio, mapa do evento, vídeos, banners) para o evento Vieni Vivere La Vita Festival**. Descrição do item:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE ARTE DE ANÚNCIOS CARDS, FLYER, CARDÁPIO, MAPA DO EVENTO, VÍDEOS E BANNER PARA O EVENTO VIENI VIVERE LA VITA FESTIVAL, 18 E 19 DE NOVEMBRO DE 2023.	UN	1,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00

Justificativa da Contratação: Os serviços são necessários para evento que ocorrerá no município de Monte Belo do Sul nos dias 18 e 19 de novembro de 2023.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 346/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 275/2023 para a contratação da empresa **MOACIR DA SILVA ANDRADE 9453329606**, CNPJ sob o nº 20.538.788/0001-00. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Unidade..... 2 DIVISÃO DE TURISMO

23.695.1014.2081.000 QUALIFICACAO E PROMOCAO DO TURISMO LOCAL

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54) 3457-2051 |
E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.3.3.90.39.92.00.00.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL 985

Monte Belo do Sul, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal